



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

DATA: 14/08/2017, às 08:00 hs.

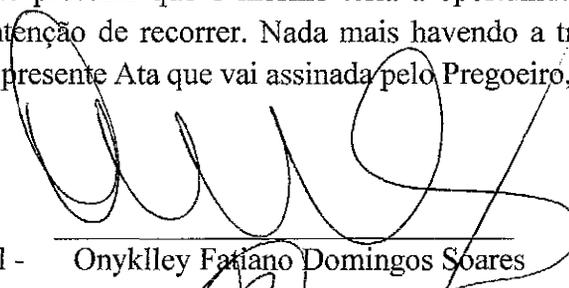
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área médica para atender a demanda da Rede Saúde deste município, em plantões de urgência e emergência, de segundas à sexta-feira das 07:00 às 07:00 hs e aos sábados, domingos e feriados das 07:00 às 19:00 hs.

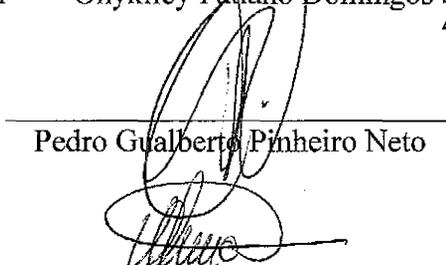
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:00 hs (oito) horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 028/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **PRO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **PRO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.010.712/0001-17, representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva Oliveira, RG nº 1199744996 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Lucas Fernandes Vasconcelos, como representante legal da empresa **PRO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços



apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade e após a classificação da proposta da empresa **PRO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com o valor do Item I (semi-plantões médicos) em R\$ 1.020.50 (hum mil, vinte reais e cinquenta centavos), Perfazendo um valor total proposto em R\$ 306.150,00 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta reais), Item II (plantões médicos) em R\$ 2.025.00 (dois mil e vinte e cinco reais), Perfazendo um valor total proposto em R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), II (plantões médicos) em R\$ 50.00 (cinquenta reais), Perfazendo um valor total proposto em R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente não quis ofertar lance, no qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope e nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **PRO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, totalizando um montante de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Licitante:

PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 02.010.712/0001-17